

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

De acordo com a Lei Federal 14.133/2021 no art. 75, § 3º temos:

*As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

PROTOCOLO: 24.809.024-3

INTERESSADO: SEJU/COMPRAS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas destinadas as Unidades Socioeducativas do município de Toledo.

A quem possa interessar e, em atendimento ao disposto no art. 75, §3º da Lei 14.133/2021, disponibilizamos o presente Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas destinadas as Unidades Socioeducativas do município de Toledo.

É concedido as empresas interessadas, no prazo legal, encaminharem propostas adicionais para o seguinte e-mail: orcamentoseju@seju.pr.gov.br

Curitiba, 9 de dezembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Fabíola de Fátima Barroso Mascarenhas
Chefe do NAS/SEJU
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU